

4ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial com visita domiciliar na ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e nas áreas de atendimento técnico complementar FONOTERAPIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPEUTA OCUPACIONAL nos termos e condições estabelecidas no presente Edital.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por Ato de Consórcio e em conformidade com a RESOLUÇÃO 013/2022 e com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 8.080/90 e Lei Estadual nº 15.608/07, bem como suas alterações, torna público aos interessados a alteração do Edital de Credenciamento nº 003/2019, conforme segue:

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I:

Incluir no Edital nº 003/2019, na tabela do item 1.2. Especificações e valores do Termo de Referência, o formato de atendimento voltado ao enfrentamento da COVID-19, na forma que segue:

CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO BÁSICA	
HORAS SEMANAIS: A CARGA HORÁRIA REQUERIDA PELO MUNICÍPIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NÃO PODERÁ EXCEDER O TOTAL DE 64 HORAS SEMANAIS.	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00 POR HORA	
ITEM	ÁREA DE ATENDIMENTO
04	CLÍNICA GERAL - CONSULTA AMBULATORIAL (COVID-19)

As alterações aqui relacionadas passarão a integrar o Edital, com efeitos na data de sua publicação, e as demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0**46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 28 de janeiro de 2022.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**